
Variante: Carambola

Disciplina: 3 Tabelas

Competição: Campeonato Nacional da 2ª Divisão - Equipas

O Campeonato Nacional da 2.ª Divisão é disputado por todas as equipas inscritas, divididas em duas Zonas – Zona Norte e Zona Sul.

Cada Zona disporá de uma ou mais séries sendo que por definição, até ao limite de 10 equipas numa Zona, a competição se disputará apenas numa série.

Sempre que numa determinada zona o número de equipas inscritas não seja considerado suficiente para a realização de uma competição digna e que mantenha um nível competitivo considerado adequado, então a FPB poderá alterar a forma de disputa da mesma.

1 - Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas, estes atletas ficam vinculados ao clube respetivo para toda a época.

Serão criadas duas janelas de possível alteração dos plantéis, uma a meio da 1ª Fase Regional (na passagem da 1ª para a segunda volta), e outra entre o final dessa 1ª Fase Regional e o início da 2ª Fase Regional. Caso só exista uma fase regional, então só haverá uma janela a meio dessa fase regional.

Nessas janelas de alterações, só podem ser inscritos, atletas estrangeiros, novos atletas, atletas inscritos no clube em equipas A, B ou C, e atletas que estejam inscritos individualmente e passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.ª Fase.

É permitido aos Clubes a inscrição máxima de 3 equipas que poderão ter a designação “A” , “B” ou “C”, elas deverão ficar em séries diferentes, e se isso for impossível, deverão disputar os jogos entre si, preferencialmente, na 1.ª jornada de cada volta.

A constituição de cada Equipa terá de obedecer às seguintes regras:

As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo, no entanto, obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade portuguesa.

Para a constituição das Equipas os atletas deverão estar ordenados da seguinte forma:

- 1º - Atletas estrangeiros, ordenados segundo as opções dos clubes.
- 2º- Atletas nacionais e atletas estrangeiros que cumulativamente tenham residência oficial em Portugal (no caso de estrangeiros existe a obrigatoriedade de

apresentação de comprovativo de residência) ordenados segundo as opções dos clubes.

Fica definido que no período compreendido entre o final da 1ª volta e as 24H00 do dia anterior ao dia do agendamento dos jogos da 1ª jornada da 2ª volta, as equipas da 1ª e 2ª divisão poderão proceder junto da FPB à inscrição de novos jogadores nacionais ou estrangeiros nos seus plantéis, bem como proceder à alteração de jogadores entre as diferentes equipas do mesmo clube.

Nessa altura poderão ainda alterar a ordem de todos os jogadores das respetivas equipas, conforme definido nos pontos 1 e 2.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor. Os atletas são ordenados de 1 a 4, respeitando a ordenação constante nessa lista.

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito. Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos atletas que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida (entradas e carambolas) deverão ser inscritos pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube.

É da competência dos Clubes remeter à FPB, os resultados necessários à gestão desportiva no prazo estipulado para cada prova, através do portal de gestão da FPB - www.portalbilhar.pt, sendo que esse prazo é de 24h após os terminos da competição.

Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma posição.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das posições 3 e 4, podendo haver acordo entre as equipas para alteração desta ordem e os primeiros jogos deverão ter início pelas 20h00.

No caso desta alteração, depois do acordo entre as duas equipas deverá ser solicitada à FPB por escrito pelo menos até 24H antes do início dos jogos.

Não é possível disputar encontros nesta competição em salões com menos de duas mesas de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros e marcadores.

As partidas são disputadas no sistema de comprimento, às 30 carambolas, com limite de 50 entradas.

Sempre que uma partida atinja a última entrada, o atleta que joga em segundo lugar (bola amarela) terá direito na sua última entrada a jogar a bola de saída, e a série subsequente.

Em cada jornada, os jogos têm início às 21H00, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão de ser avaliados caso a caso pela FPB.

3 - Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da hora e data prevista para a realização do jogo. As alterações apenas serão permitidas dentro da mesma volta do Campeonato, ou seja, não serão permitidas alterações de jogos da 2ª volta sem que a 1ª volta esteja concluída.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Poderá ainda a FPB, com o acordo dos dois Clubes, autorizar a permuta dos jogos da 1.ª e 2.ª voltas das duas equipas, devendo os mesmos efetuar o pedido nos mesmos moldes que o referido anteriormente.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração deste que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4 - Realização da Prova

A Prova é composta por duas fases:

Fase Regional

Comportando séries regionais, em sistema de “Poule” a duas voltas.

Apuram-se para a Fase Final os dois primeiros classificados de cada Zona.

O método de apuramento das classificações da Fase Regional realizar-se-á nos seguintes moldes:

- 1 - Caso na época em causa não se dispute o Campeonato Nacional de Equipas da 3ª Divisão de Carambola, na zona em causa:
 - Se a competição for disputada apenas numa série: Os dois primeiros classificados

apuram-se para a Fase Final Nacional;

- Se a competição for disputada em duas séries: Os três primeiros classificados de cada série disputarão, em sistema de “poule” a duas voltas de 6 equipas, o acesso à Fase Final Nacional, e a promoção à 1.ª Divisão.

Os dois primeiros classificados apuram-se para a Fase Final Nacional e serão promovidos à 1ª Divisão;

- Se a competição for disputada em três séries

Os dois primeiros classificados de cada série disputarão, em sistema de “poule” a duas voltas de 6 equipas, o acesso à Fase Final Nacional (1º e 2º classificados desta fase) e serão promovidos à 1ª Divisão.

Fase Final

A Fase final disputa-se em sistema de “Poule” a uma volta, a disputar preferencialmente em local neutro para todas as Equipas, com o seguinte emparelhamento de jornadas:

1ª Jornada - 1.º Zona Norte vs. 2.º Zona Sul

1ª Jornada - 2.º Zona Norte vs. 1.º Zona Sul

2ª Jornada – 2.º Zona Norte vs. 1.º Zona Norte

2ª Jornada – 2.º Zona Sul vs. 1.º Zona Sul

3ª Jornada – 2.º Zona Sul vs. 2.º Zona Norte

3ª Jornada – 1.º Zona Sul vs. 1.º Zona Norte

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 2, 1 e 0 pontos, respetivamente, por vitória, empate, derrota e falta de comparência.

São promovidas à 1.ª Divisão as 4 equipas presentes na Fase Final.

2 - Critérios de Desempate

Na competição em grupo/série:

- Melhor diferença entre partidas ganhas e perdidas;
- Melhor média geral em todas as partidas do grupo;
- Maior número de carambolas efetuadas por cada equipa em todos os jogos do grupo;
- Melhor média geral na partida entre as equipas empatadas;
- Maior número de carambolas efetuadas por cada equipa na partida entre as equipas empatadas;

Na disputa da meia-final e final:

- Melhor média geral das equipas

-
- b. Equipa com maior número de carambolas efetuadas
 - c. Realização de uma série de penalidades pelos 4 atletas de cada equipa (por ordem, da mesa 4 para mesa 1)

Não será disputado nenhum jogo para atribuição do 3^a lugar por desinteresse competitivo.

3 - Limite de tempo

É obrigatório o uso de relógio para controlo de tempo.

O controlo de tempo será efetuado em todas as fases da competição, conforme regras definidas no Regulamento específico.

4 - Atribuições

À equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 2.^a Divisão, o respetivo troféu e medalhas a todos os atletas campeões nacionais. À equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do Troféu.

Na cerimónia de entrega de prémios a participação das equipas e respetivos atletas devidamente equipados é obrigatória, sendo que a sua ausência implica a não atribuição do respetivo troféu e/ou medalha, os apoios e subsídios correspondentes e ainda as penalizações previstas no Regulamento Específico.

5 - Notas

- De forma a permitir a reestruturação dos quadros competitivos nacionais (e a repor a situação existente antes do alargamento após Covid) haverá uma diminuição na época de 2027/28 de 12 para 10 clubes em cada zona a disputar os campeonatos regionais da 1.^a Divisão, situação que faz com que no final da época de 2026/27 sejam despromovidas da 1.^a divisão 4 equipas da zona norte e 4 equipas da zona sul, sendo promovidas da 2.^a à 1.^a divisão apenas duas de cada zona.

- Cada clube só poderá, a partir da época de 2027/28, inscrever na 1.^a Divisão 2 equipas, a equipa principal e uma equipa B. As restantes equipas deverão jogar na 2.^a/3.^a divisão, sendo que no caso de uma dessas equipas descer de divisão outra equipa do clube que tenha posição de subir poderá ocupar o lugar da anterior.